



Sexta-feira, 30 de julho de 2021 às 14:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3188657: DECRETO Nº 66/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3188657>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



## DECRETO N.º 66/2021

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.

**IBANEIS LEMBECK**, Prefeito do Município de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorização contida na Lei Municipal 2.198 de 10 de Dezembro de 2020;

#### D E C R E T A :

**Art.1º** - Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de **R\$ 25.000,00** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	<b>04</b>	<b>SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
Ação	<b>2.006</b>	Manutenção do Fundeb	
Despesa	<b>28</b>	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Fonte	<b>0.1.19.0019</b>	Fundeb 30%	
<b>Valor a suplementar</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Órgão	<b>04</b>	<b>SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
-------	-----------	---



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Ação	<b>2.006</b>	Manutenção do Fundeb	
Despesa	<b>27</b>	3.1.90.00	Aplicações Diretas
Fonte	<b>0.1.19.0019</b>	Fundeb 30%	
<b>Valor a suplementar</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Ludgero, SC, em 30 de Julho de 2021.

**IBANEIS LEMBECK**

Prefeito Municipal

**LEO FUCHTER**

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento